



3/11

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 1 do dia 4 de janeiro de 2023 -----

===No dia 04 de janeiro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Tânia Maria Barradas Falcão e Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

Não esteve presente o Sr. Vereador **Francisco António Martins dos Reis** que informou da sua impossibilidade de estar presente na reunião por motivos de ordem pessoal inadiáveis através de email datado de 3 de janeiro de 2023, fazendo-se substituir pela Srª Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão**, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39º do RJAL aprovado em anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade justificar a sua falta.-----

Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária pública de 21 de dezembro de 2022, a qual após votação foi aprovada por **maioria** com a abstenção da **Sra. Vereadora Tânia Falcão**, uma vez que não esteve presente na referida reunião.-----

=== Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 de dezembro de 2022 que nesta data, o **Saldo** em dinheiro era de; Duzentos e treze euros e sessenta e sete centimos, **Operações Orçamentais:** Dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois euros e oitenta e seis centimos, **Operações Não Orçamentais:** Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte centimos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente desejou um bom ano para todos os presentes e seus familiares, assim como a todos os munícipes do Concelho, com votos de saúde, paz, progresso e desenvolvimento para o Concelho. -----



Handwritten signature

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== O Senhor Presidente da Câmara informou que: -----

- A) No dia 29 de dezembro, celebrou um contrato de trabalho com uma assistente técnica que irá integrar a Unidade Orgânica Flexível de Finanças Património e Planeamento, mais concretamente o Setor do Património Municipal e com um assistente operacional que veio completar a equipa de sapadores florestais dada a desistência de um elemento que integrava aquela equipa; -----
- B) Dia 2 de janeiro, celebrou um contrato de prestação de serviços com uma nutricionista, com uma cozinheira e com duas ajudantes de cozinha, para integrarem um projeto para a gestão direta do refeitório escolar, pois é primordial para este Executivo a melhoria da qualidade das refeições das crianças e jovens do Agrupamento de Escolas deste Concelho. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

=== O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal desejou a todos um bom ano e que o executivo continue a trabalhar para o progresso do Concelho; -----

=== A Senhora Vereadora da Câmara Municipal desejou um bom ano de 2023 para todos os presentes e para todos os municípios, com saúde e prosperidade e informou que:-----

- A) No dia 21 de dezembro, à semelhança daquilo tem sido feito em anos anteriores, fez-se uma pequena oferta às crianças do Centro Escolar e do Jardim de Infância de Cunheira de um teatro intitulado " O Pai Natal Verde", onde se aproveitou a temática do Natal, mas também a temática da sensibilização ambiental; -----
- B) Ainda no dia 21 de dezembro, esteve presente no Dia do Diploma, promovido pelo Agrupamento de Escolas, onde foram presenteados os alunos finalistas e os alunos que integraram o Quadro de Excelência e Honra; -----
- C) No dia 22 participou, a convite da Direção, no almoço de Natal do Agrupamento de Escolas; -----



Handwritten signature in blue ink.

- D) No dia 29 de dezembro, reuniu a equipa das Bolsas de Estudo do Ensino Superior, para apresentação do relatório final apresentado na presente reunião; -----
- E) No dia 2 de janeiro, entrou em funcionamento o refeitório do Agrupamento de Escolas, sob a gestão da Câmara. Teve um ótimo feedback dos alunos e é intuito do executivo melhorar o serviço, com a melhor qualidade possível; -----
- F) O Mercado de Natal foi um êxito e deixou um agradecimento a todos os funcionários que colaboraram no evento, aos expositores e a todos os munícipes que o visitaram; -----
- G) Para o ano de 2023, o município já está a trabalhar para ter um programa cultural variado, onde se destaca os "Os 500 anos de Diogo Mendes de Vasconcelos"; -----
- H) Pretende-se fazer uma aposta no ambiente, com ações de sensibilização para a comunidade escolar e para a comunidade em geral; -----
- I) A educação continuará a ser uma das prioridades para o novo ano; -----
- J) No respeito à arqueologia, o executivo irá continuar a apostar nas campanhas de escavações; -----

===**O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Desejando a todos os munícipes um bom ano de 2023, com muita paz, saúde e harmonia e que o novo ano traga progresso e crescimento para o Concelho; -----
- B) Felicitando o executivo pela iniciativa do Mercado de Natal, pois foi um evento que correu bastante bem; -----
- C) Manifestando alguma tristeza ao verificar que o serviço de catering do jantar de Natal do Município foi entregue a uma empresa de fora do Concelho, havendo restaurantes que fazem este tipo de serviços no Concelho; -----

Sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu que o executivo camarário tem como prioridade desenvolver e ajudar as empresas do Concelho mas, não podemos estar fechados aos outros Concelhos, para bem da economia do país. O que levou o executivo a contratar uma empresa da região foi a qualidade do serviço e o preço apresentado; -----

- D) Sobre as deliberações votadas em Reunião de Comissão de Trânsito em março de 2022, há uma grande maioria de decisões que foram tomadas e ainda não foram realizadas nomeadamente a colocação de lombas, a colocação da sinalização dos táxis, a circulação do trânsito no Largo Barreto Caldeira, etc.. Questionou o porquê de, ao fim de quase um ano, ainda não estarem executadas estas obras. -----

O Sr. Presidente referiu que as obras ainda não estão executadas pela dificuldade que tem havido na contratação de calceteiros que possam fazer o serviço. Espera que pelo menos uma parte da obra seja iniciada muito em breve. -----

===**A Sra. Vereadora Tânia Falcão** interveio: -----

- A) Desejando um bom ano de 2023 ao executivo camarário, e a todos os funcionários e munícipes, com votos de muita saúde e realizações pessoais e profissionais; -----



- B) Questionando em que ponto está a situação da Coleção Rainer, assim como as obras no piso superior do Castelo; -----

Sobre a Coleção Rainer, o Sr. Presidente informou que reuniu conjuntamente com a Sra. Vereadora Raquel Palmeiro, com a Sra. Diretora do Departamento de Museus, Monumentos e Palácios, com a Sra. Subdiretora Geral do Património Cultural, com o Sr. Diretor do Museu Nacional dos Coches e com a Diretora Regional de Cultura do Alentejo, onde foi tratada a possibilidade de a Coleção regressar a Alter. No final do ano estabeleceu-se a metodologia com que se irá elaborar o processo, à semelhança do que já foi feito com as peças que foram protocoladas com a Companhia das Lezírias e estão expostas nas Casas Altas da Coudelaria de Alter. -----

Foi elaborado um protocolo pelo Instituto do Património Cultural do Estado, que foi entregue no final do ano para ser analisado pelos nossos juristas e será apresentado na próxima reunião de câmara. -----
No seguimento do processo, foi efetuado um convite à Sra. Diretora do Património Cultural, ao Sr. Diretor do Museu dos Coches e aos técnicos para, em conjunto, se definir o que tem de ser feito nas alcaidarias do Castelo, de forma a assegurar as necessárias condições de segurança e de conservação das peças, nomeadamente as condições ambientais em termos de humidade relativa, temperatura, iluminação, ausência de vibrações e de poluentes atmosféricos, de acordo com as exigências estabelecidas no protocolo a celebrar. -----

Uma parte da Coleção, pela riqueza das suas peças faz parte da exposição permanente do Museu Nacional dos Coches, que não vai abdicar das mesmas. Serão devolvidas a Alter cerca de cem peças, com a possibilidade de terem alguma rotatividade entre o Museu Nacional do Coches e a Câmara Municipal de Alter do Chão. -----

A Sra. Vereadora manifestou o seu total desagrado pelo facto de o Museu Nacional dos Coches ter peças que pertencem à coleção Rainer, na sua exposição permanente e não querer abdicar delas. -----
O Museu Nacional do Coches não tem qualquer autoridade sobre a Coleção. Este assunto foi debatido em Assembleia da República e a então Ministra, Dra. Graça Fonseca, deu a sua palavra que a Coleção inteira viria novamente para Alter. -----
Solicitou ao Sr. Presidente, para fazer pressão para reverter a situação e que a Coleção retorne completa a Alter. -----

O Sr. Presidente referiu que quem integrou a Coleção Rainer no Património Cultural do Estado foi efetivamente a Sra. Ministra e que não era este o executivo que estava em funções quando a coleção saiu de Alter. No seu discurso, na reunião que teve no Palácio da Ajuda, foi evocado que a Coleção foi comprada com dinheiros públicos, e a Coesão territorial foi suporte para a sua aquisição e sendo Presidente da Câmara há pouco mais de um ano está a desenvolver todos os esforços para trazer a Coleção, ou parte dela, de volta a Alter do Chão. -----



Handwritten signature in blue ink.

No entanto releva que a Coleção nunca pertenceu à Câmara de Alter, nem a qualquer outra entidade sediada no Concelho. A Coleção faz parte do Património Cultural do Estado Português. -----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 1

3.1 - Processo nº 36/2022

Requerente: FM Ramalho, Unipessoal

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3513/2022, datada de 26 de outubro, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

“No seguimento da anterior informação UOFOUSU nº 3464/2022 de 25.10.2022, referente ao processo de obras nº 36/2022 para a ampliação de construções num logradouro e sua requalificação, sita na Rua João Lopes Namorado nº 3, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de FM Ramalho Unipessoal, o requerente forneceu elementos adicionais de esclarecimento que foram enviados para a Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN).-----

Nesse seguimento e de acordo com a informação técnica providenciada pela DRCALEN, o parecer emitido é favorável condicionado, carecendo a obra de acompanhamento arqueológico e de indicação de não encerramento do alpendre.-----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação e que seja comunicado ao requerente o teor da informação da DRCALEN, que emitiu parecer favorável condicionado. -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3518/2022, datada de 26 de outubro, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “A presente informação refere-se ao processo de obras nº 36/2022 para a ampliação de construções num logradouro e sua requalificação, sita na Rua João Lopes Namorado nº 3, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de FM Ramalho Unipessoal.-----

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que seja comunicado ao requerente o teor da informação da DRCALEN, que emitiu parecer favorável condicionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projeto de Arquitetura de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----



M. J.

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 2

4.1 - Proposta para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - ano letivo 2022/2023; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:-----

Considerando que: -----

- Teve lugar no dia 29 de dezembro de dois mil e vinte e dois a reunião do Júri para a apreciação dos processos de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2022/2023 e elaboração do respetivo relatório final, conforme estipula o artigo 9º, nº1, alínea c) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior; -----
- O processo de atribuição de bolsas de estudo se encontra em condições de ser apreciado pelo Executivo Municipal, após concluído o processo de audiência prévia dos interessados sem qualquer participação, anexa-se a respetiva ata/relatório para deliberação final, nos termos do artigo 9º, nº 1, alínea d) do referido regulamento; -----
- As disponibilidades financeiras cobrem o encargo decorrente do presente processo de atribuição.-----

Atentando ainda que:

- 1) O artigo 5º, nº 1, alíneas a) e b) fixam os valores mensais da bolsa de estudo, respetivamente, em 25% e 15% do Salário Mínimo Nacional em vigor no ano da candidatura, em função da matrícula em ciclo de estudo conducente à obtenção de licenciatura ou em curso técnico superior profissional; -----
- 2) O artigo 5º, nº 2 determina que a bolsa de estudo é liquidada em 10 (dez) mensalidades, sendo que, nos termos do mesmo artigo, mas o nº 3, os/as bolseiros/as que tenham aprovação em 100% dos créditos do ano letivo anterior têm direito a 12 (dozes) mensalidades; -----
- 3) O quadro resumo constante na ata/relatório final anexa, abaixo sintetizado: -----

<u>VALOR MENSAL DA BOLSA - €</u>	<u>N.º DE PRESTAÇÕES</u>	<u>N.º DE BOLSAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<u>176,25</u>	<u>10</u>	<u>11</u>	<u>19.387,50</u>
<u>176,25</u>	<u>12</u>	<u>3</u>	<u>6.345,00</u>
<u>105,75</u>	<u>10</u>	<u>5</u>	<u>5287,50</u>
<u>TOTAIS</u>		<u>19</u>	<u>31.020,00</u>

Pelo exposto, PROPONHO, que o Executivo Municipal aprove, nos termos do artigo 9º, nº 1, alínea f) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, a ata/relatório final anexa à



[Handwritten signature]

presente proposta, elaborada pelo Júri e referente ao ano letivo 2022/2023, cujo montante global é de 31.020,00 € (trinta e um mil e vinte euros), para atribuir em bolsas de estudo aos alunos do ensino superior. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Deliberação nº 3

4.2 - Proposta para o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Alter do Chão; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:-----

Considerando que: -----

- Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.-----
- Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.-----

Para este efeito celebrou-se um Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Alter do Chão, sendo que uma das obrigações do Município, de acordo com a cláusula quarta, alínea c), é conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação. -----

Nestes termos, PROPONHO, ao Executivo Municipal que, após análise do presente documento, Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, delibere aprovar o mesmo.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 4

5.1 - Constituição do Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência / 2023;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação:-----

“Considerando que: -----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneio; -----

AS



- Os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----
- O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores têm necessidade de efetuar alguns pagamentos nas suas deslocações como sejam refeições, parqueamentos, gasóleo e outros do mesmo género, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneiio para obviar este tipo de despesas. -----
Deverá ser constituído um fundo de maneiio para o **Gabinete de Apoio à Presidência**. -----

O fundo de maneiio do **Gabinete de Apoio à Presidência** terá como responsável a Sr.^a Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro. -----

O fundo de maneiio do **Gabinete de Apoio à Presidência** será de € 1.150,00 (mil euros).

Natureza das Despesas

Gabinete de Apoio à Presidência	Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro	02.01.02.02	Gasóleo	€ 150,00
		02.01.21	Outros Bens	€ 100,00
		02.02.09	Comunicações	€ 50,00
		02.02.10	Transportes	€ 50,00
		02.02.25.03	Serviços de restauração	€ 400,00
		02.02.25.04	Serviços administrativos	€ 250,00
		02.02.25.99	Outros Serviços	€ 150,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 22 de dezembro de 2023. -----

Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano de 2023, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a criação do presente fundo de maneiio. -----

Deliberação nº 5

5.2 - Constituição do Fundo de Maneio para a Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto / 2023; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação:-----

"Considerando que: -----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneiio; -----

- Os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----

- O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores têm necessidade de efetuar alguns pagamentos nas suas deslocações como sejam refeições, parqueamentos, gasóleo e outros do mesmo género, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneiio para obviar este tipo de despesas. -----



Handwritten signature in blue ink.

Deverá ser constituído um fundo de maneiio para as **Unidades Orgânicas Flexíveis de Administração Geral, Cultura e Desporto e de Ação Social e Educação**.-----

O fundo de maneiio das **Unidades Orgânicas Flexíveis de Administração Geral, Cultura e Desporto e de Ação Social e Educação** terá como responsável a **Vereadora Raquel Filipa Patrício Palmeiro**.-----

O fundo de maneiio das **Unidades Orgânicas Flexíveis de Administração Geral, Cultura e Desporto e de Ação Social e Educação** será de **€ 800,00** (oitocentos euros).-----

Natureza das Despesas

Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto	Raquel Filipa Patrício Palmeiro	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	€ 350,00
		02.01.21	Outros Bens	€ 300,00
		02.02.25.99	Outros Serviços	€ 150,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 22 de dezembro de 2023.-----

Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano de 2023, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a criação do presente fundo de maneiio.-----

Deliberação nº 6

5.3 - Constituição do Fundo de Maneio para a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos / 2023;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação:-----

"Considerando que:-----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneiio;-----

- Os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;-----

- Para que os trabalhadores afetos ao Parque de Máquinas possam executar as suas funções em situações de urgência como é o caso dos rombos na rede de águas ou saneamento, ou outras semelhantes, por vezes não é exequível o cumprimento de todo o procedimento de despesa, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneiio para obviar este tipo de despesas.-----



M. J. J.

Deverá ser constituído um fundo de maneiio para o **Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos**. -----

O fundo de maneiio da **Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos** terá como responsável o Sr. Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho. -----

O fundo de maneiio da **Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos** será de **€ 970,00** (novecentos e setenta euros). -----

Natureza das Despesas

Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos	Francisco Diogo de Contente Parelho	02.01.02.02	Gasóleo	€ 100,00
		02.01.21	Outros Bens	€ 300,00
		02.02.10	Transportes	€ 100,00
		02.02.25.99	Outros Serviços	€ 300,00
		06.02.03.99	Outras Despesas Correntes	€ 170,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 22 de dezembro de 2023. -----

Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano de 2023 a qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor." -----

Deliberado por unanimidade aprovar a criação do presente fundo de maneiio. -----

Deliberação nº 7

5.4 - Constituição do Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens / 2023; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação:-----

"Considerando que: -----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneiio; -----

- Os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----

- A entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. Um dos aspetos das novas disposições legais que se apresenta como muito relevante para a adaptação às exigências das alterações introduzidas é o **apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ** que compreende as **vertentes logística, financeira** (que consiste na disponibilização de um fundo maneiio e de um seguro) e **administrativa**; -----



Handwritten signature in blue ink.

- Até ao momento da entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, o financiamento do fundo de maneiço das CPCJ era assegurado pelo Sistema de Solidariedade e de Segurança Social; -----

- De acordo com a alínea a), do n.º 3, do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, o fundo maneiço destina-se a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, ou outras entidades; -----

- Estão excluídas aquelas despesas naturalmente decorrentes da ação social, para as quais existem mecanismos e entidades devidamente estabelecidos; -----

- Situações enquadráveis no conceito de fundo de maneiço são: -----

- **Despesas de transporte** nas deslocações das crianças e jovens e suas famílias, quando se dirigem ou sejam presentes à CPCJ, caso se comprove a impossibilidade de serem estas a assumir os encargos; -----

- **Despesas com refeições ou produtos alimentares** para as crianças e jovens e suas famílias, quando se dirigem ou sejam presentes à CPCJ, igualmente perante confirmada impossibilidade de assunção dos respetivos encargos. -----

- **Despesas com outros bens** para as crianças e jovens e suas famílias, quando se dirigem ou sejam presentes à CPCJ, caso se comprove a impossibilidade de serem estas a assumir os encargos; -----

- Os critérios de atribuição e montantes do fundo de maneiço da CPCJ estão previstos no n.º 6, do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e, para um município da dimensão do município de Alter do Chão, o fundo terá uma comparticipação no máximo de € 52,00 por mês; -----

- Estipula ainda o n.º 1 do artigo 14.º da lei já mencionada que o financiamento do fundo de maneiço das Comissões de Proteção é assegurado pelos municípios. -----

Deverá ser constituído um fundo de maneiço para a **CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**.

O fundo de maneiço da **CPCJ** terá como responsável a **Dra. Ana Sara Vasconcelos Farinha**. -----

O fundo de maneiço da **CPCJ** será de € **102,00** (cento e dois euros).-----

Natureza das Despesas

- **02.02.25.03 – Serviços de Restauração - 26,00**

- **02.02.25.99 – Outros Serviços - 26,00**

- **02.01.21 – Outros bens – 50,00**

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 22 de dezembro de 2023. -----



M. J.

Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano de 2023, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor." -----

Deliberado por unanimidade aprovar a criação do presente fundo de maneiio. -----

Deliberação nº 8

5.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido alterações e trabalhos não previstos da Empreitada de Ampliação, Requalificação e Modernização da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão;

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 22 de dezembro de 2022, pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, que solicita a aprovação do pedido alterações e trabalhos não previstos da Empreitada de Ampliação, Requalificação e Modernização da Unidade de Cuidados Continuados. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: "De acordo com o previsto na cláusula 5ª do Acordo de Colaboração os trabalhos não previstos carecem de aprovação de ambos outorgantes para poderem ser comparticipados." -----

Consta também do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Francisco Parelho: "Sobre o assunto e considerando que a empresa responsável pela fiscalização da empreitada, confirma a necessidade da execução dos referidos trabalhos, sou de opinião de que os mesmos devam ser aprovados." -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Francisco Parelho

Deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido de alterações e trabalhos não previstos da Empreitada de Ampliação, Requalificação e Modernização da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão; -----

Deliberação nº 9

5.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio por parte da Paróquia de Cunheira, para a celebração dos 50 anos da inauguração da Igreja Matriz de Cunheira; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 28 de dezembro de 2022, pela Paróquia de Cunheira, que solicita apoio para a celebração dos 50 anos da inauguração da Igreja Matriz de Cunheira. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo técnico superior António Baptista: "Considerando o artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que consagra que a Câmara Municipal pode "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município", sou de entender que o pedido da Paróquia da Cunheira está em condições legais de ser alvo de deliberação em votação de Câmara, se assim for o superior entendimento." -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente propôs a aprovação do pedido de apoio da Paróquia de Cunheira e que o apoio financeiro fosse de 1.000,00€ (mil euros). -----

13



A Sra. Vereadora Tânia Falcão referiu que partindo do princípio que existem associações que têm atividades e que recebem subsídios com valores baixos, questionou se mil euros não seria um valor muito elevado para apoiar um beberete, sendo que já está a apoiar logisticamente. -----

O Sr. Presidente referiu que esse foi o valor estimado para o beberete e para a organização do evento e que o município deve ajudar a Paroquia da Cunheira como tem ajudado todas as associações do Concelho.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Tânia Falcão, sendo que no fim da reunião alterou o sentido de voto aprovando a proposta. -----

O Sr. Presidente autorizou a alteração de voto, solicitando que ficasse registado em ata. -----

Deliberado por unanimidade atribuir o apoio logístico solicitado e um apoio financeiro no valor de 1.000.00€ -----

6 - EXPEDIENTE

6.1 - Selo Digital ODSlocal'2022 Categoria Desempenho Municipal; -----

Sobre o assunto em apreços consta do processo a seguinte informação subscrita pela técnica superior Sónia Carrilho: "O Selo ODSlocal recebido no passado dia 7 de Dezembro, na Conferência ODSlocal, é uma certificação que visa distinguir os Municípios ODSlocal que subscreveram a versão avançada de compromisso com a Plataforma ODSlocal. (O Município subscreveu a versão avançada de compromisso com a Plataforma ODSlocal a 3/10/2022)

A Plataforma ODSlocal é uma iniciativa que visa mobilizar os Municípios e outras entidades relevantes para a concretização, ao nível local, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Agenda 2030 das Nações Unidas.

O Município de Alter do Chão foi distinguido na Categoria de Desempenho Municipal 2022. Esta categoria valoriza os Municípios com desempenhos de topo, com as melhores pontuações globais atribuída aos vários indicadores de referência."

Tomado Conhecimento -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião em dez horas e vinte e seis minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda



O Secretário


Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira